

**PORTARIA Nº 138/2023-PMON.**

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, ao Sr. **JÚLIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM e participar de reunião com o Deputado Federal Joaquim Passarinho, no período de **02 a 05/05/2023**.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

---

*Júlio Cesar Dairel*  
*Prefeito Municipal*